



ESTADO DO TOCANTINS
PREFEITURA MUNICIPAL DE DARCIÓPOLIS
CNPJ: 25.064.072/0001-23
GABINETE DO PREFEITO
ADM 2021 / 2024



LEI Nº 460/2023

DE 28 DE FEVEREIRO DE 2023

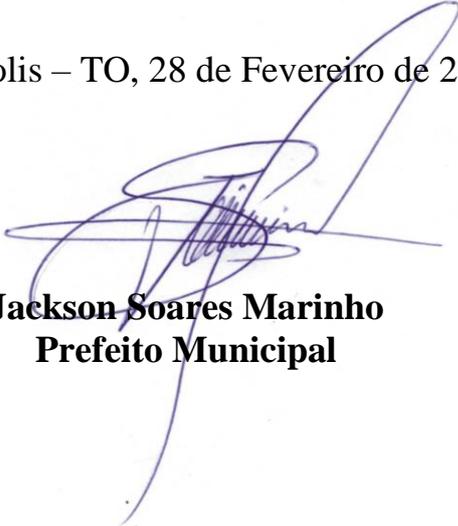
Dispõe sobre alterações dos Anexos da Lei do Plano Plurianual – PPA 2022/2025 do Município de Darcinópolis - TO para o período de 2022 a 2025.

O Prefeito Municipal de Darcinópolis - TO, faz saber que a Câmara Municipal aprovou e ele sanciona, no uso de suas atribuições legais, conferidas pela Constituição Federal e Lei Orgânica do Município, a seguinte Lei:

Art. 1º - O Anexo – Detalhamento dos Programas, Objetivos, Ações e Metas Físicas e o Anexo – Detalhamento dos Programas por Unidades Orçamentárias constates na Lei do Plano Plurianual – PPA 2022/2025 do Município de Darcinópolis – To, passa a vigorar com as alterações das metas anexas a presente Lei.

Art. 2º. Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Darcinópolis – TO, 28 de Fevereiro de 2023.


Jackson Soares Marinho
Prefeito Municipal